

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 434/71

Aprovado em 18/10/71

Aprova-se a rescisão de contrato renovado de Maria Iraci Cabianca, Instrutora, do Departamento de Medicina Preventiva, Social e Saúde Pública da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu em RDIDP.

PROCESSO CEE N°: 1118/68

INGRESSADO : MARIA IRACI CABIANCA

ASSUNTO : Rescisão de contrato renovado de Instrutora junto ao Departamento de Medicina Preventiva, Social e Saúde Pública da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

Trata-se de pedido de rescisão de contrato, renovado, de Maria Iraci Cabianca, como Instrutora junto ao Departamento de Medicina Preventiva Social e Saúde Pública da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, em regime de RDIDP, feito pela interessada e independente de aviso prévio a que estaria sujeita, nos termos do art. 487, da CLT, a fim de deixar os serviços desse Estabelecimento de Ensino aos 01/06/71. Com esse pedido concordou o Diretor da Faculdade e encaminhou o processo em referência à Coordenadoria da CESESP, e esta, por sua vez, o encaminhou ao CEE, para a sua competente manifestação. Encaminhado à Câmara de 3º Grau, foi a mim distribuído para relatá-lo. Nada tenho que opor a essa rescisão.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 11 de outubro de 1971.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheiro OSWALDO A. B. DE Mello - Relator
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro ALDEMAR MOREIRA, Pe.
Conselheiro AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO
Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA